ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

LEI Nº 1.857/2013
Data: 22/11/2013
Ementa: Autoriza o Poder Executivo criar e efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2013 (Lei Municipal 1803 de 18/12/2012) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2010 a 2013 (Lei Municipal 1662 de 18/01/2010) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município (Lei Municipal 1782 de 09/07/2012).

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU**, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Fiscal (Lei Municipal 1803 de 18/12/2012), Crédito Especial no valor de R$ 27.742,70 (Vinte e sete mil setecentos e quarenta e dois reais e setenta centavos), por anulação de dotação nas seguintes dotações e programação orçamentárias assim desdobradas como abaixo relacionada:

ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	365	ENSINO INFANTIL	
PROGRAMA	0023	ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROJETO	1.009	AMPLIAÇÃO REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	
Fonte	137	REPASSE FNDE/MEC RES. Nº 14 DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - (PAR)	
33.90.30.00		Material de Consumo	R$ 7.742,70

ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	02	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL	
SUB-FUNÇÃO	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
PROGRAMA	0057	CONTRIBUIÇÃO AO CORIPA	
ATIVIDADE	2.083	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CORIPA – CONSÓRCIO INT. P/ A CONSERVAÇÃO DO REM. DO RIO PARANÁ E ÁREAS DE INFLUÊNCIA	
Fonte	000	RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	
31.71.70.00		Rateio p/ Participação em Consórcios Públicos	R$ 20.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	365	ENSINO INFANTIL	
PROGRAMA	0023	ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROJETO	1.009	AMPLIAÇÃO REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	
Fonte	31137	REPASSE FNDE/MEC RES. Nº 14 DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - (PAR)	
44.90.52.00		Equipamentos e Materiais Permanentes	R$ 7.742,70

ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE	02	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

SUB-FUNÇÃO	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
PROGRAMA	0043	CONTRIBUIÇÃO AO CORIPA	
ATIVIDADE	2.072	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO DPTO MEIO AMBIENTE	
Fonte	000	RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	
31.90.112.00		Vencimentos e Vantagens Fixas	R$ 20.000,00

Art. 3º. Em decorrência da abertura do Crédito Especial constante do Art. 1º; 2º; 3º as receitas e despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2013 na ação orçamentária estabelecida no ANEXO II da Lei nº 1662 de 18/01/2010 (Plano Plurianual), ficam re-programadas na forma das tabelas acima descritas.

Art. 4º. Em decorrência da abertura do Crédito Especial constante do Art. 1º; 2º; 3º, as receitas e despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2013, nas ações orçamentárias estabelecida no ANEXO II da Lei nº 1782 de 09/07/2012 (LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias), ficam re-programadas na forma das tabelas acima descritas.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra – PR, em 22 de Novembro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal de Guaíra